

Proc. Administrativo 046/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 04/05/2026 às 10:10:04

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 000049/2026, na data de 04/05/2026, às 09:59:31, o Ofício nº 056/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina.

O referido expediente encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 025/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) no Orçamento Anual de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para demais providências.

Atenciosamente,

ADRIANO FAUST
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_025_2026.pdf

PROTOCOLO_DO_PROJETO_DE_LEI_N_025_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C785-DB58-A9FE-015D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 04/05/2026 10:10:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C785-DB58-A9FE-015D>

Ofício 056/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 04/05/2026 às 09:29:53

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 025/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 025/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 025/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_025_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 025/2026

Saudade do Iguaçu, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 025/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 26.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos e encargos referente a contratação direta de um profissional enfermeiro 40 horas (contratação conforme previsto no art. 3-A da lei Municipal 1065/2016) para atendimento nos plantões de saúde.

02 – R\$ 22.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos e encargos referente a contratação direta de um profissional assistente social 20 horas (contratação conforme previsto no art. 3-A da lei Municipal 1065/2016).

03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

04 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais de uso veterinário, sêmen bovino, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 025/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2973– Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit

Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Valor em R\$: 26.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais

Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Valor em R\$: 22.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

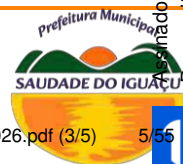
www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 046/2026 | Anexo: PROJETO DE LEI N. 025_2026.pdf (3/5)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 148.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 22.000,00

Fonte de Recurso: 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde
Valor do Superávit Financeiro R\$: 26.000,00

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Valor do Superávit Financeiro R\$: 100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 148.000,00.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 905A-791C-5261-2D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 04/05/2026 09:30:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/905A-791C-5261-2D5F>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000049

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/04000049

Número / Ano	000049/2026
Data / Horário	04/05/2026 - 09:59:31
Ementa	Ofício N° 056/2026, do prefeito municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei N° 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	5
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 046/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 04/05/2026 às 10:14:22

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Recebo o presente expediente, referente ao Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Encaminhe-se à Secretaria para inclusão na pauta da 11ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04 de maio de 2026, para leitura e conhecimento do Plenário.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E92-259C-CA6D-D36B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 04/05/2026 10:14:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5E92-259C-CA6D-D36B>

Proc. Administrativo 2- 046/2026

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 05/05/2026 às 07:48:31

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Conforme determinado em Sessão, informo que o Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi devidamente lido no expediente da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2026, para conhecimento do Plenário.

Na sequência, encaminho o referido Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes, sendo:

- à Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;
- à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias para emissão de parecer conjunto pelas referidas Comissões.

Outrossim, determino a abertura de vistas à Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0506-609A-3D69-7A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 05/05/2026 07:49:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0506-609A-3D69-7A2E>

Proc. Administrativo 3- 046/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2026 às 10:33:44

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Encaminho em anexo Parecer Jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_25_Parecer_n_43_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 43/026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

OBJETO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

EMENTA: "DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2026 (R\$ 148.000,00). UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964. ATUALIZAÇÃO DO PPA E DA LDO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INICIATIVA, LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE. PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO."

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 046/2026

14/55

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67BB-6330-B8EB-8B49> e informe o código 67BB-6330-B8EB-8B49





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO:

Vem a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 025/2026, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

A propositura tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Conforme a Mensagem nº 025/2026, os créditos destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias nas seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 26.000,00 destinados ao pagamento de vencimentos e encargos para contratação direta de um enfermeiro (40 horas) para atendimento em plantões.
- Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 22.000,00 destinados ao pagamento de vencimentos e encargos para contratação direta de um assistente social (20 horas).
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: R\$ 50.000,00 para aquisição de materiais de consumo, como combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: R\$ 50.000,00 para aquisição de materiais de consumo, como materiais de uso veterinário, sêmen bovino, combustíveis e peças de manutenção.

É o breve relato. Passo à fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto em epígrafe atende aos pressupostos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade necessários para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A iniciativa para deflagrar o processo legislativo em matéria orçamentária, incluindo a abertura de créditos adicionais, é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o art. 165 da Constituição Federal. Logo, não há vício de iniciativa, visto que o projeto foi subscrito pelo Prefeito Municipal.

No mérito, o Projeto de Lei observa estritamente as regras de Direito Financeiro, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964. O art. 2º do projeto indica expressamente a origem dos recursos para a cobertura do crédito suplementar: a utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2025. Tal expediente possui respaldo legal no art. 43, § 1º, inciso I, da referida Lei Federal.

Ademais, destaca-se o cuidado técnico da proposição em seu texto legal ao prever, nos arts. 3º e 4º, a devida atualização dos valores de custo financeiro e metas fiscais dos programas e ações de governo contidos na Lei Municipal nº 1.645/2025 (Plano Plurianual 2026/2029) e na Lei Municipal nº 1.646/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026). Esta medida garante a necessária harmonia e compatibilização entre as peças de planejamento orçamentário do município.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a propositura atende aos ditames legais e constitucionais, bem como à técnica legislativa e orçamentária exigida para a espécie, esta Assessoria Jurídica emite PARECER FAVORÁVEL ao prosseguimento e aprovação do Projeto de Lei nº 025/2026, devendo este seguir seu trâmite regimental normal e ser submetido à deliberação do Plenário.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 08 de maio de 2026.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 046/2026

17/55

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67BB-6330-B8EB-8B49> e informe o código 67BB-6330-B8EB-8B49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67BB-6330-B8EB-8B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 08/05/2026 10:34:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67BB-6330-B8EB-8B49>

Proc. Administrativo 4- 046/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2026 às 15:30:32

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas conjuntamente para análise do Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), após exame da matéria, da documentação que acompanha a proposição, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluem pelo regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais, técnicos, financeiros e orçamentários da proposição, as Comissões entenderam que o projeto encontra-se devidamente instruído, compatível com a legislação vigente e com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, não sendo constatados vícios que impeçam sua apreciação pelo Plenário.

Dessa forma, encaminha-se o parecer conjunto favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 025/2026 à Presidência da Câmara Municipal, para as providências regimentais cabíveis, incluindo inclusão da matéria na Ordem do Dia para deliberação plenária.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, DELCI BAZZANELLA NATH e LAUDEMIR PIONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D041-191E-3B09-AB3C> e informe o código D041-191E-3B09-AB3C

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_028_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 028/2026 de 08 de maio de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 025/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 025/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Viação e Urbanismo, e Agricultura e Meio Ambiente, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 025/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. R\$ 26.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de vencimentos e encargos decorrentes da contratação direta de profissional enfermeiro com carga horária de 40 horas, para atuação nos plantões de saúde;
2. R\$ 22.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento de vencimentos e encargos decorrentes da contratação direta de profissional assistente social com carga horária de 20 horas;
3. R\$ 50.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção de veículos e equipamentos;
4. R\$ 50.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais de uso veterinário, sêmen bovino, combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção de veículos e equipamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 056/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000049/2026, em 04 de maio de 2026, às 09:59:31, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 11ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 04 de maio de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 025/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 025/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 025/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Viação e Urbanismo, e Agricultura e Meio Ambiente, visando atender demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), destinado às seguintes despesas:

1. Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 26.000,00)
 - Pagamento de vencimentos e encargos decorrentes da contratação direta de profissional enfermeiro com carga horária de 40 horas, destinado ao atendimento nos plantões de saúde;
2. Secretaria Municipal de Assistência Social (R\$ 22.000,00)
 - Pagamento de vencimentos e encargos decorrentes da contratação direta de profissional assistente social com carga horária de 20 horas;
3. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo (R\$ 50.000,00)
 - Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção de estradas e vias públicas, incluindo combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção de veículos e equipamentos;
4. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (R\$ 50.000,00)
 - Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades da secretaria, incluindo materiais de uso veterinário, sêmen bovino, combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção de veículos e equipamentos.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo diretamente para a continuidade e melhoria dos serviços públicos essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, infraestrutura viária e apoio ao setor agropecuário.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 025/2026 encontra amparo legal no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada por superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

1. Superávit Financeiro – Exercício de 2025

- Fonte 20000 – Recursos Ordinários (Livres): R\$ 22.000,00
- Fonte 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde: R\$ 26.000,00
- Outros Royalties e Compensações Financeiras: R\$ 100.000,00

Total dos Recursos: R\$ 148.000,00

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 025/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio e o equilíbrio orçamentário da proposta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 025/2026, no valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente justificada quanto ao interesse público, à origem dos recursos e à sua aplicação.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, após análise da matéria, concluem que o Projeto de Lei nº 025/2026 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, bem como observa a adequada técnica legislativa, não apresentando vícios de forma ou de conteúdo.

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a proposição está devidamente fundamentada, com indicação clara da fonte de recursos, mostrando-se compatível com os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente.

Ademais, a medida revela-se pertinente e de interesse público, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para assegurar a continuidade e a eficiência das ações administrativas no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Viação e Urbanismo, e Agricultura e Meio Ambiente.

Diante do exposto, as Comissões opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 025/2026, por entendê-lo juridicamente regular, financeiramente viável e tecnicamente adequado, estando apto a prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 08 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 4- 046/2026

24/55

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, DELCI BAZZANELLA NATH e LAUDEMIR PIONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D041-191E-3B09-AB3C> e informe o código D041-191E-3B09-AB3C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D041-191E-3B09-AB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 08/05/2026 15:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 08/05/2026 15:32:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 08/05/2026 15:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 08/05/2026 15:36:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D041-191E-3B09-AB3C>

Proc. Administrativo 5- 046/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2026 às 15:39:09

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Recebo o Parecer Conjunto emitido pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Considerando a regular tramitação da matéria e o cumprimento das disposições regimentais pertinentes, determino a inclusão do Parecer Conjunto e do Projeto de Lei nº 025/2026 na pauta da próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, para apreciação e deliberação do Plenário.

Encaminhe-se à Secretaria para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ED6-48A9-4120-D699

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/05/2026 15:39:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1ED6-48A9-4120-D699>

Proc. Administrativo 6- 046/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2026 às 08:12:50

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico que o Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), foi aprovado em primeira apreciação por unanimidade de votos durante a 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2026.

Encaminhe-se à Secretaria Legislativa para inclusão da matéria na pauta da próxima Sessão Ordinária, para segunda apreciação, nos termos regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/47A3-2C84-084D-E07C> e informe o código 47A3-2C84-084D-E07C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47A3-2C84-084D-E07C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 12/05/2026 08:13:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/47A3-2C84-084D-E07C>

Proc. Administrativo 7- 046/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2026 às 07:42:22

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Encaminho, para os devidos fins e juntada ao processo legislativo do Projeto de Lei nº 025/2026, a Ata Eletrônica da 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2026, com abertura às 18h30min e encerramento às 18h54min, na qual consta a apreciação e aprovação da matéria em primeira votação.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

ADRIANO FAUST
Secretário Administrativo

Anexos:

12_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4394-03E3-B2EA-93F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 15/05/2026 07:42:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4394-03E3-B2EA-93F5>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 11/05/2026 - 18:30 ; Encerramento: 11/05/2026 - 18:54

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 12ª Sessão Ordinária/2026 do dia 11 (onze) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI (CARECONE) - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 11ª Sessão Ordinária/2026 do dia 04 (quatro) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 26 de 2026, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 52, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 15 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026,** Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 15 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026,** Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 15 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 15 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **5 - PARECER nº 31 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - REQUERIMENTO nº 3 de 2026**, REQUER que seja encaminhado convite ao Senhor Jair Expedito Bozi, Gerente Regional da SANEPAR de Pato Branco/PR, para que compareça a esta Casa de Leis, em data a ser agendada conforme sua disponibilidade, durante a realização de Sessão Ordinária, a fim de utilizar a Tribuna da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos e repassar informações à população acerca dos trabalhos relacionados à obra da rede de saneamento básico (rede de esgoto) no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **7 - INDICAÇÃO nº 13 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à extensão da rede de iluminação pública na via pública que dá acesso da BR-158 até as propriedades das famílias Aimi e Viero, no perímetro urbano da Comunidade de Linha Urutu. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **8 - INDICAÇÃO nº 14 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à aquisição de motocicletas elétricas para cessão e utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município, especialmente para atendimento das demandas existentes na zona rural. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 51/2026, de 15 de abril de 2026, por exorbitação do poder regulamentar e violação ao princípio da legalidade. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 51, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Decreto este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, devendo a referida comissão se manifestar no prazo regimental de 15 dias. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Aguarda Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2026. ; **2 - PARECER nº 31 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 25 de 2026,** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 49, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação por unanimidade pelo Plenário. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - DELCI BAZZANELLA NATH / MDB - Requereu na forma regimental falar sobre o Decreto Municipal Nº 051/2026. ; **2 - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT** - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 13ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 25 de maio de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT

Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT / PSB

DIVONEI ROBERTO PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE / PV

EMERSON MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 197F-95B6-04C5-E280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 12/05/2026 07:58:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 12/05/2026 08:04:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 12/05/2026 08:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 12/05/2026 10:22:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 13/05/2026 14:20:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT** (CPF 054.XXX.XXX-60) em 13/05/2026 14:22:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 13/05/2026 14:29:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 13/05/2026 17:00:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 15/05/2026 07:40:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/197F-95B6-04C5-E280>

Proc. Administrativo 8- 046/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2026 às 08:22:06

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Comunico que o Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), foi aprovado em segunda e última apreciação por unanimidade de votos durante a 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2026.

Encaminhe-se o Projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação e posterior publicação, nos termos regimentais e legais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 27 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8711-499D-B976-34A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 27/05/2026 08:23:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8711-499D-B976-34A9>

Ofício 060/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 27/05/2026 às 08:27:56

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 025/2026 aprovado pela Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 025/2026 aprovado pela Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis.

Informo que a matéria foi aprovada em primeira apreciação por unanimidade de votos durante a 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2026, e aprovada em segunda e última apreciação por unanimidade de votos durante a 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2026.

Dessa forma, encaminha-se o referido Projeto de Lei para sanção, promulgação e posterior publicação, nos termos legais e regimentais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_025_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E8-EED1-1029-4440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 27/05/2026 08:28:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B3E8-EED1-1029-4440>

Ofício 056/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 04/05/2026 às 09:29:53

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 025/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 025/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 025/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_025_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 025/2026

Saudade do Iguaçu, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 025/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 26.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos e encargos referente a contratação direta de um profissional enfermeiro 40 horas (contratação conforme previsto no art. 3-A da lei Municipal 1065/2016) para atendimento nos plantões de saúde.

02 – R\$ 22.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos e encargos referente a contratação direta de um profissional assistente social 20 horas (contratação conforme previsto no art. 3-A da lei Municipal 1065/2016).

03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

04 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais de uso veterinário, sêmen bovino, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 025/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2973– Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit

Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Valor em R\$: 26.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais

Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Valor em R\$: 22.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 046/2026 | Anexo: PROJETO_DE_LEI_N_025_2026.pdf (3/5)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 148.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 22.000,00

Fonte de Recurso: 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde
Valor do Superávit Financeiro R\$: 26.000,00

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Valor do Superávit Financeiro R\$: 100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 148.000,00.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de abril de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 905A-791C-5261-2D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 04/05/2026 09:30:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/905A-791C-5261-2D5F>

Proc. Administrativo 9- 046/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2026 às 07:43:23

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 025/2026 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Encaminho, para os devidos fins e juntada ao processo legislativo do Projeto de Lei nº 025/2026, a Ata Eletrônica da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2026, com abertura às 18h30min e encerramento às 19h14min, na qual consta a apreciação e aprovação da matéria em segunda votação.

Cumpra-se.

—
Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:
13_Sessao_Ordinaria_2026.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO FAUST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/010A-42E6-7E35-E138> e informe o código 010A-42E6-7E35-E138



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 010A-42E6-7E35-E138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 02/06/2026 07:43:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/010A-42E6-7E35-E138>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 26/05/2026 - 18:30 ; Encerramento: 26/05/2026 - 19:14

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Justificativas de Ausências na Sessão: DIVONEI PANIZZON / ATESTADO MÉDICO

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 13ª Sessão Ordinária/2026 do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 12ª Sessão Ordinária/2026 do dia 11 (onze) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). - Obs.: Projeto de Lei encaminhando pelo senhor Prefeito Municipal em Regime de Urgência conforme Ofício Nº 081/2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O senhor presidente determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do Dia. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2026,** Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 59, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026,** Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, nutrição enteral, oxigênio medicinal, leites especiais e fraldas mediante apresentação de prescrição médica, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Saudade do

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 046/2026 | Anexo: 13_Sessao_Ordinaria_2026.pdf (1/7)

Assinado por 8 pessoas: DIEGO TRINDADE, EMERSON MARTIGNAGO, EDELVAN LAZARE, ALEXANDRO BETT, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BEE2-0F39-A022-A4E3> e informe o código BEE2-0F39-A022-A4E3





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Iguaçu, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 60, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para análise do mérito da matéria quanto aos aspectos relacionados à saúde pública, assistência social e fornecimento de medicamentos e insumos à população, nos termos do art. 43 do Regimento Interno. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **4 - PARECER nº 32 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Turno: Único, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer Colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 33 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Turno: Único, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - INDICAÇÃO nº 15 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a posterior execução de serviços de reforma e conserto do muro do cemitério da Comunidade de Alto Santa Rosa, localizado na zona rural do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: A vereadora autora solicitou que fosse colocado a Indicação na Ordem do Dia, solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026**, Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **5 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026**, Autoriza a abertura, no





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). - Obs.: Projeto de Lei encaminhando pelo senhor Prefeito Municipal em Regime de Urgência conforme Ofício Nº 081/2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O senhor presidente então atendendo ao disposto no Regimento Interno colocou o Regime de Urgência em discussão e em votação, sendo o mesmo rejeitado com os votos contrários dos Vereadores Delci Bazzanella Nath, Edelman Lazare, João Pedro Hartmann e Laudemi Piontkoski. Após a rejeição do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 030/2026 para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **6 - PARECER nº 32 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE LEI nº 26 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 52, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Aprciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 25 de 2026**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 49, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Aprciação pelo Plenário. ; **9 - PARECER nº 33 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 1, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Aprovado com o voto contrário do vereador Valdir Bageston de Ramos. ; **10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 51/2026, de 15 de abril de 2026, por exorbitação do poder regulamentar e violação ao princípio da legalidade. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 51, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 3, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto e Decreto Legislativo aprovado em Primeira Aprciação com os votos contrários dos Vereadores Alexandro Bett, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **11 - REQUERIMENTO nº 3 de 2026**, REQUER que seja encaminhado convite ao Senhor Jair Expedito Bozi, Gerente Regional da SANEPAR de Pato Branco/PR, para que compareça a esta Casa de Leis, em data a ser agendada conforme sua disponibilidade, durante a realização de Sessão Ordinária, a fim de utilizar a Tribuna da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos e repassar informações à população acerca dos trabalhos relacionados à obra da rede de saneamento básico (rede de esgoto) no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **12 - INDICAÇÃO nº 14 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à aquisição de motocicletas elétricas para cessão e utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município, especialmente para atendimento das demandas existentes na zona rural. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ; **13 - INDICAÇÃO nº 15 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a posterior execução de serviços de reforma e conserto do muro do cemitério da Comunidade de Alto Santa Rosa, localizado na zona rural do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 14ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 01 de junho de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELICI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ALEXANDRO BETT /
PSB

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEE2-0F39-A022-A4E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 27/05/2026 08:15:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 27/05/2026 08:17:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 27/05/2026 08:18:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT** (CPF 054.XXX.XXX-60) em 27/05/2026 08:21:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 27/05/2026 08:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 27/05/2026 10:44:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 27/05/2026 14:53:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH** (CPF 711.XXX.XXX-72) em 29/05/2026 11:20:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BEE2-0F39-A022-A4E3>